



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 086/95

FICA APROVADO AS ALTERAÇÕES NO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DO TRABALHO, CONFORME
CONSTA DA NOVA REDAÇÃO EM ANEXO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado as alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, que se fizeram necessárias, conforme consta em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Desenvolvimento e Ação

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande/MT, 06 de novembro de 1995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL.